

DECRETO Nº 5.944 /21 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2021 NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o art 5º, da lei 1078/20 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado crédito suplementar, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jardinópolis, no valor de R\$ 115.915,24 (cento e quinze mil e novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) nas dotações abaixo relacionadas:

Órgão	05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.
Unidade Orçamentária	05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	0010 – SAÚDE
Sub Função	0301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade	2.019 – Manutenção da Saúde Pública – Atenção Básica
Modalidade de Aplicação:	3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0367.3067 com o valor de R\$ 84.786,70 (oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).
Modalidade de Aplicação:	3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0367.3167 com o valor de R\$ 16.256,94 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
Modalidade de Aplicação:	3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0367.3467 com o valor de R\$ 5.167,28 (cinco mil e cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Órgão	05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.
Unidade Orçamentária	05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	0010 – SAÚDE
Sub Função	0303 – SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa	0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade	2.044 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Modalidade de Aplicação:	3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0367.3267 com o valor de R\$ 9.704,32 (nove mil e setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - Para suplementação da conta que trata o art. 1º, fica utilizado recursos do superávit financeiro do exercício de 2020.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 17 de Setembro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.